



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.741/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **MARIA ROSA DE FREITAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 087/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA ROSA DE FREITAS**, matrícula 997607, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.434.332-0-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 602.270.799-49, admitida em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Resolução 2640/22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *20* *abril* DE *20* *22*
DE N.º *12406*
UMUARAMA *20* *104* DE *20* *22*
Imore Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS